



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 358 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 04 de novembro de 2021.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº70/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº27 em 07/02/2020, e considerando o que consta nos § 1º e § 2º do Art.9º da Portaria Normativa nº003/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

I - Servidora MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCÃO PIMENTA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº1105801, coordenadora da CIS Local, presidente nato da Comissão;

II - Servidora ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº1761694, representante da CPPD;

III - Servidora Aposentada EVANDINA ARGENA DA SILVA, ocupante do cargo de Cozinheira, Matrícula nº1160337, representante sindical do segmento técnico-administrativo;

IV - Servidora KRISTIAN VICENTE, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula nº2164334, membro suplente do segmento do segmento técnico-administrativo;

V - Servidora MARCELE ARRUDA MICHELOTTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº1994943, membro suplente do segmento técnico-administrativo;

VI - Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº1758606, membro titular do segmento técnico-administrativo;

VII - Servidora TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº2246728, representante da CGP;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias nº139/2020-GAB/CAMB e nº183/2021-GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 16:31)

MARIA OLANDINA MACHADO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2160695

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **358**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **2d18b41249**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

RETIFICAÇÃO Nº 21 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 05 de novembro de 2021.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº70/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº27 em 07/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº358/2021-GAB/CAMB.

I - ONDE SE LÊ: "*Servidora ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº1761694*";

II - LEIA-SE: "*Servidora ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº2761694*".

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 11:36)

MARIA OLANDINA MACHADO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2160695

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano:
2021, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação:
8095403d92